

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01 | NIRE/SP: 35.300.546.113
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 09 de março de 2026, às 09h, na sede social da BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjunto 192, Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, transmitida para todos os participantes, simultaneamente, por meio de videoconferência utilizando a plataforma "Zoom".

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e do artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Fábio Bonadiman, Presidente, Gustavo Pozzebon Stock, Conselheiro e Diretor-Presidente Executivo, Alcyr Soares Cardoso, César Madeira Padovesi, Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda, Kevin Claude Robert-Philippe Nobels, e Marcelo Bonadiman, Conselheiros.

Presentes como convidados, durante toda a reunião, André Luiz Sandoval Valente, Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI), Gilmar Balbinot, Diretor Comercial (CCO), Magnum Mello Foletto, Diretor Vice-Presidente (Co-CEO), Wendel de Melo Vicente, Diretor de Operações (COO) e Claudia de Oliveira Kessler, Diretora de Gente e Gestão.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Fábio Bonadiman – Presidente; e Marília Tedim Bagnolesi, Secretária.

5. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(I)** reeleição da Diretoria Executiva da Companhia; e **(II)** apreciar a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

6. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

(I) o Conselho aprovou a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia para o novo mandato de três anos, a contar da data da tomada de posse dos respectivos cargos, conforme segue:

(1) Diretor-Presidente (CEO): Sr. Gustavo Pozzebon Stock, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 15/10/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033780451 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 610.062.970-49; **(2) Diretor Vice-Presidente (Co-CEO):** Sr. Magnum Mello Foletto, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/12/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 6084993994 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 821.473.700-10; **(3) Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI):** Sr. André Luiz Sandoval Valente, brasileiro, economista, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 222.131.528-61; **(4) Diretor Comercial (CO):** Sr. Gilmar Balbinot, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/09/1983, portador da Carteira de Identidade nº 3910607 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 008.553.449-89; e **(5) Diretor de Operações (COO):** Sr. Wendel de Melo Vicente, brasileiro, executivo de telecomunicações, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 008.252.166-21, todos com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjunto 192, Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005.

Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

(II) Manifestaram-se favoravelmente acerca da proposta do limite de remuneração anual global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 31.096.396,06 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

[Assinaturas na página seguinte]

*[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da
BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 09 de março de 2026]*

São Paulo, 09 de março de 2026.

Mesa:

Fábio Bonadiman
Presidente

Marília Tedim Bagnolesi
Secretária

Conselheiros:

Fábio Bonadiman

Alcyr Soares Cardoso

Cesar Madeira Padovesi

Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

Gustavo Pozzebon Stock

Kevin Claude Robert-Philippe Nobels

Marcelo Bonadiman